

14	Folder, incluindo criação do layout e impressão, temas diversos, tamanho A4, 1x1 cor papel couchê brilho 150g/m². Tiragem mínima de 500 und.	UND	15.000		
15	Folder, incluindo criação do layout e impressão, temas diversos, tamanho A4, 1x1 cores papel sulfite 75g/m². Tiragem mínima de 500 und.	UND	20.000		
16	Folder, incluindo criação do layout e impressão, temas diversos, tamanho A3, 4x4 cores papel couchê brilho 150g/m². Tiragem mínima de 500 und	UND	7.500		
17	Informativo Tam A3 aberto, incluindo a diagramação, entrevista, redação e edição de texto e impressão, 2 cadernos formato A3, papel couchê 150g, 4x4 cores com saída de fotolito, dobrado ao meio. Tiragem mínima de 500 und.s por edição.	UND	1.000		
18	Placa 1x1m com estrutura em madeira de 1ª qualidade pintada, com lona vinil 380g/m².	Unid.	100		
19	Placa 1x1m com estrutura em madeira de 1ª qualidade pintada, com zinco galvanizado aplicado adesivo vinil com impressão.	Unid.	50		
20	Envelope com impressão 4x4 cores em papel offset 90g/m², tipo saco tamanho 24x34cm. Pedido mínimo 500 und.	Unid.	50		
21	Envelope com impressão 4x4 cores em papel offset 90g/m², saco tamanho 34x46cm. Pedido mínimo 500 und.	Unid.	750		
22	Envelope com impressão 4x4 cores em papel offset 90g/m², tipo ofício tamanho 11x23cm. Pedido mínimo 500 und.	Unid.	250		
23	Envelope com impressão 1x0 cor em papel ofset 90g/m², tipo carta/convite tamanho 21x15cm.	Unid.	250		
24	Envelope com impressão 1x0 cor em papel offset 90g/m², tipo ofício tamanho 11x23cm.	Unid.	250		
25	Envelope com impressão 1x0 cor em papel offset 90g/m², tipo saco tamanho 30x40.	Unid.	150		
26	Capa de Processo em offset 240g/m², tamanho 33x46cm, impressão 1x0 cor. Pedido Mínimo 1.000 und.	Unid.	10.000		
27	Certificados tamanho A4, 4x4 cores no papel offset 180g. Pedido mínimo 300 und.	Unid.	4.000		
28	Certificados tamanho A5, 4x4 cores no papel couchê 210g/m². Pedido mínimo 300 und.	Unid.	4.000		
29	Certificados tamanho A4, 4x4 cores no papel couchê 300g/m². Pedido mínimo 300 und.	Unid.	2.500		
TOTAL					

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cpsenadorguiomard2019@gmail.com até o dia 05 de maio de 2026, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cpsenadorguiomard2019@gmail.com, em horário comercial.

Senador Guiomard-AC, 27 de abril de 2026.

KELI CRISTINA DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 200/2025

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035, DE 27 DE ABRIL DE 2026

“Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Tarauacá/AC afetadas por desastre classificado como Desastres relacionados à contaminação da água – Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquífero – COBRADE 2.2.2.2.0.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Município e demais disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 10.593/2020 e a Portaria MDR nº 260/2022,

CONSIDERANDO o derramamento de aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) litros de óleo diesel, ocorrido em 24 de abril de 2026, no Rio Tarauacá, na cidade de Jordão/AC, durante operação de transporte, ocasionando grave risco ambiental, à saúde pública e ao abastecimento essencial;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 001/2026 da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – DMPEDC.

CONSIDERANDO que o evento caracteriza-se como desastre tecnológico classificado como Desastres relacionados à contaminação da água – Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquífero – COBRADE 2.2.2.2.0, conforme a classificação oficial adotada no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

CONSIDERANDO o consumo direto de água pelas populações urbanas, rurais, indígenas e ribeirinhas do município de Tarauacá/AC que dependem do Rio Tarauacá para abastecimento, alimentação e atividades cotidianas;

CONSIDERANDO os impactos à fauna e flora aquáticas, com risco de mortandade de peixes, contaminação de habitats e comprometimento dos ecossistemas locais;

CONSIDERANDO o impacto direto sobre pescadores artesanais e produtores rurais, que dependem da água do rio para subsistência, criação de animais e cultivo agrícola, gerando prejuízos econômicos e insegurança alimentar;

CONSIDERANDO que, às 06h do dia corrente, o Rio Tarauacá apresentava cota de 9,40 metros, estando a apenas 10 cm da cota de transbordamento (9,50 metros), configurando cenário hidrológico crítico;

CONSIDERANDO que os índices pluviométricos na região encontram-se acima da média, favorecendo a rápida dispersão do contaminante ao longo do curso do rio;

CONSIDERANDO o transbordamento do Rio Tarauacá, que atualmente apresenta cota de 9,90 metros, ampliando significativamente o risco de propagação do óleo diesel para áreas alagadas;

CONSIDERANDO que, em razão do transbordamento, o contaminante poderá atingir residências inundadas, vias públicas, áreas urbanas e rurais, equipamentos públicos e demais locais impactados, ampliando os danos materiais, ambientais e à saúde da população;

CONSIDERANDO que o curso natural do rio impacta diretamente o Município de Tarauacá, podendo agravar os efeitos do desastre em áreas a jusante;

CONSIDERANDO a presença de comunidades indígenas e ribeirinhas ao longo do trecho afetado, altamente dependentes dos recursos naturais e em condição de elevada vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que as ações de resposta inicial contam com apenas 100 metros de barreiras de contenção, quantidade insuficiente frente à magnitude do evento e às condições ambientais adversas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas emergenciais de contenção, mitigação, assistência humanitária e proteção ambiental;

CONSIDERANDO que a capacidade de resposta do ente municipal encontra-se comprometida, demandando a atuação coordenada do Estado e apoio da União;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Tarauacá/AC afetadas pelo desastre Nível II, classificado como Desastres relacionados à contaminação da água – Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquífero – COBRADE 2.2.2.2.0.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – DMPEDC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários, bem como a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre.

Art. 4º Nos termos da legislação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas à reabilitação dos cenários atingidos.

Art. 5º Este Decreto terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado conforme a evolução do desastre.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036, DE 27 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor municipal ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ. Estado do Acre no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, incisos V, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Ofício nº 026/2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Acre CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de continuidade dos serviços prestados junto ao Poder Judiciário do Estado do Acre.

- DECRETA:
- Art. 1º Fica cedido a servidora MARIA DAMIANA DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 7759, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá, para exercer suas atividades junto à ao Tribunal Regional Eleitoral, para atuar na 5º Zona Eleitoral/AC, pelo período de 01 (um) ano, compreendendo 01 de maio de 2026 a 01 de maio de 2027.
- Art. 2º O recolhimento da contribuição previdenciária do servidor continuará sendo efetuado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da legislação vigente.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

RELATÓRIO TÉCNICO
RESULTADO DA SELEÇÃO DE PARECERISTAS – PNAB 2025/2026

Em atendimento ao certame referente à seleção de pareceristas para análise dos projetos culturais inscritos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 2025/2026, este relatório técnico tem por finalidade apresentar, de forma clara, objetiva e transparente, o resultado da análise curricular dos candidatos inscritos. Foram avaliados vinte (20) currículos, conforme critérios previamente estabelecidos e disponibilizados na Plataforma PNAB 2025, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade e transparência.

1. Critérios de Avaliação
- A análise técnica considerou os seguintes requisitos:
- Experiência comprovada como parecerista em projetos culturais;
 - Tempo de atuação na área cultural;
 - Cursos livres e formações na área cultural;
 - Experiência local na avaliação de projetos culturais;
 - Experiência local na execução e desenvolvimento de projetos culturais.

2. Resultado da Análise
- Após a avaliação minuciosa dos currículos apresentados, verificou-se que apenas três (03) candidatos atingiram a pontuação máxima, atendendo integralmente a todos os critérios exigidos, conforme os conceitos e parâmetros definidos pela Plataforma PNAB 2025.
- Os currículos classificados demonstraram, de forma clara, objetiva e devidamente comprovada:
- Atuação consistente como parecerista;
 - Vivência contínua no campo cultural;
 - Participação em formações compatíveis com as áreas culturais;
 - Experiência local tanto na avaliação quanto na execução de projetos culturais;
 - Conhecimento da realidade cultural do Estado e dos municípios onde os projetos serão inscritos e analisados.

3. Considerações sobre os Demais Currículos
- Em relação aos demais candidatos, constatou-se que, embora alguns apresentassem currículos com experiências e formações diversas, tais informações não atenderam de forma precisa aos critérios culturais exigidos pelo certame.
- Observou-se, ainda, que:
- Algumas formações apresentadas são de nível superior, porém não possuem relação direta com a área cultural;
 - Em determinados casos, não foram apresentadas informações claras e comprováveis quanto à experiência em avaliação ou execução de projetos culturais;
 - Houve ausência de elementos que comprovassem conhecimento da realidade cultural local, aspecto considerado essencial para o exercício da função de parecerista no âmbito do PNAB.

4. Fundamentação Técnica
- Destaca-se que é de grande relevância que os pareceristas selecionados possuam conhecimento técnico e prático da realidade cultural estadual e municipal, assegurando análises coerentes, contextualizadas e alinhadas às diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc.
- O resultado ora apresentado reflete exclusivamente a aplicação objetiva dos critérios previamente definidos, não havendo margem para interpretações subjetivas ou decisões discricionárias.

5. Conclusão
- Diante do exposto, o resultado final da seleção de pareceristas para análise dos projetos do PNAB 2025/2026 foi estabelecido com base em critérios técnicos, transparentes e previamente divulgados, garantindo a lisura e a legitimidade do processo.
- Para o verdadeiro teor e precisão da verdade, nada mais há a declarar.

Segue a lista de classificação dos Pareceristas PNAB/2026/:

- 1º Lugar – Osmarildo Nogueira Barbosa – 96 pontos
2º Lugar – Flávia Burlamaqui Machado – 80 pontos
3º Lugar – Reginâmio Bonifácio de Lima – 72 pontos

LISTA DE PARECERISTAS CLASSIFICADOS(AS)

ORDEM	NOME		
1º	OSMARILDO NOGUEIRA BARBOSA		
2º	FLÁVIA BURLAMAQUI MACHADO		
3º	REGINÂMIO BONIFÁCIO DE LIMA		
ORD.		PARECERISTA	PONTUAÇÃO
1º LUGAR		OSMARILDO NOGUEIRA BARBOSA	96 PTS
EXPERIÊNCIA			40 PONTOS
TEMPO ATUAÇÃO		20 ANOS	20 PONTOS
CURSOS LIVRES (ÁREA CULTURAL)			10 PONTOS
EXPERIÊNCIA LOCAL (AVALIAÇÃO EM PROJETOS CULTURAIS)			20 PONTOS
EXPERIÊNCIA LOCAL NA EXECUÇÃO EM PROJETOS CULTURAIS			6 PONTOS

ORD.	PARECERISTA	PONTUAÇÃO
2º LUGAR	FLÁVIA BURLAMAQUI MACHADO	80 PTS
EXPERIÊNCIA		40 PONTOS
TEMPO ATUAÇÃO	20(VINTE) ANOS	10 PONTOS
CURSOS LIVRES (ÁREA CULTURAL)		10 PONTOS
EXPERIÊNCIA LOCAL (AVALIAÇÃO EM PROJETOS CULTURAIS)		10 PONTOS
EXPERIÊNCIA LOCAL NA EXECUÇÃO EM PROJETOS CULTURAIS		10 PONTOS

ORD.	PARECERISTA	PONTUAÇÃO
3º LUGAR	REGINÂMIO BONIFÁCIO DE LIMA	70 PTS
EXPERIÊNCIA		40 PONTOS
TEMPO ATUAÇÃO	18 ANOS	10 PONTOS
CURSOS LIVRES (ÁREA CULTURAL)		
EXPERIÊNCIA LOCAL (AVALIAÇÃO EM PROJETOS CULTURAIS)		10 PONTOS
EXPERIÊNCIA LOCAL NA EXECUÇÃO EM PROJETOS CULTURAIS		10 PONTOS

CERTAME PNAB/2025.

PARTICIPANTES:

1º Allan Gomes Menezes

2º Ana Paula Santos

3º Andréia Oliveira Araujo da Silva

4º Bianca Leite da Silva

5º Darnes da Silva Porto

6º Daniela Maria Santos Negreda

7º Emerson Pantaleo Caparelli

8º Érica Cristina Santos da Silva

9º Eudiran da Silva Carneiro

10º Flávia Burlamaqui Machado

11º Geovani da Silva Oliveira

12º Giancarlo Martins

13º Jorge Luis Vermelho Moro

14º José Renato Fonseca de Almeida

15º Leandro Eustáquio Gomes

16º Osmarildo Nogueira Barbosa

17º Rafael Ribeiro Alves de Sousa

18º Reginâmio Bonifácio de Lima

19º Vanda Maria da Silva Miranda

20º Watila Fernando

ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DOS TRÊS PARECERISTAS ENTRE OS VINTE CANDIDATOS APRESENTADOS COM ÊNFASE AO CERTAME PNAB/2025.

CONTEXTO: Candidatos inscritos no PNAB apresentar e demonstrar: experiência como parecerista, tempo de atuação, cursos livres em áreas culturais, experiência local (avaliação em projetos culturais), e experiência local na execução em projetos culturais.

CLASSIFICADOS:

CLASSIFICADO(A)	NOME	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	Osmarildo Nogueira Barbosa	96 PTS
2º LUGAR	Flávia Burlamaqui Machado	80 PTS
3º LUGAR	Reginâmio Bonifácio de Lima	70 PTS

JUSTIFICATIVA:

Dos currículos apresentados, todos analisados sob às informações descritas pelos pretendentes, e como resultado, verificou-se que, apenas três currículos alcançaram a pontuação máxima conforme os conceitos disponibilizados pela plataforma PNAB2025. Quanto aos demais, alguns, embora, tendo o curriculum com informações diversas, mas que não são exatamente pautadas nas experiências culturais, e sim outras formações. Outras amostras, não foram apresentadas informações precisas para o que está sendo pretendido.

No mais, os cursos e formações de nível superior não condizem na área da cultura.

Sendo para o verdadeiro teor e precisão da verdade, nada mais a declarar.

Tarauacá-Acre, 07 de janeiro de 2025.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de consumo do tipo (Gêneros alimentícios e sacos plásticos – merenda escolar) para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação da Prefeitura de Tarauacá – AC

QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026.

DSS VITOR DE LOBOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.151.452/0001-00 e Inscrição Estadual nº 01.087.242/001-60, estabelecida à Rua Major Salinas, nº 76, Centro, em Xapuri/AC, CEP: 69.930-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01 – GENEROS ALIMENTICIOS – VARIADOS						
02	AÇÚCAR – Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Validade: validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): bela vista, cristal, união, itamarati, doce dia.	KG	Cristal	6.875	3,00	20.625,00
03	ADOÇANTE LÍQUIDO – Frasco com 100ml – 100% stévia Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, Conservantes: benzoato de sódio e sorbato de ,Potássio, Acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acessulfame-k. Validade: Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): lowçúcar, linea.	UND	Linea	50	3,40	170,00

04	ARROZ BRANCO – Tipo 1; classe longo fino; grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%; obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas; matérias estranhas; grãos mofados; ardidos; isento de insetos; carunchos; pacote com 1kg. – em polietileno, transparente, atóxico, a embalagem deverá conter externamente: dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade devidamente preenchida. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): tio urbano, kumbuca, brilhante, tia eliza, tio joão, soltinho, bernardo	KG	Kambuca	8.000	3,80	30.400,00
05	ARROZ INTEGRAL – Tipo 1; classe longo fino; grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%; obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas; matérias estranhas; grãos mofados; ardidos; isento de insetos; carunchos; pacote com 1kg. – Em polietileno, transparente, atóxico, a embalagem deverá conter externamente: dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade devidamente preenchida. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): kumbuca, zaeli, bernardo	KG	Kambuca	400	4,80	1.920,00
06	AVEIA EM FLOCOS – Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, acondicionado em embalagem resistente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho com identificação na embalagem de ingredientes, lote, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): vitao, yoki, quaker, apt, quality life, all nutri.	UND	Yoki	700	5,75	4.025,00
08	BISCOITO DOCE “TIPO MAISENA” – Pacote com no mínimo 330g de boa qualidade; biscoito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; gordura vegetal; açúcar invertido, sal. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. características: cor, odor, sabor e textura característicos; inteiros, contendo glúten. rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): marilan, bauducco, dallas, miragina, naga	UND	Miragina	7.000	3,00	21.000,00
09	BISCOITO “TIPO ROSQUINHA” SABOR CASTANHA – Acondicionado em saco plástico pesando com no mínimo 330g. Com os seguintes ingredientes: farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, castanha-do-brasil, desidratada, pulverizada e granulada, óleo de castanha-do-brasil, bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio. Contendo glúten. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): Rancho, Mabel	UND	Mabel	7.000	4,50	31.500,00
10	BISCOITO “TIPO ROSQUINHA” SABOR COCO – Acondicionado em saco plástico pesando com no mínimo 330g. Com os seguintes ingredientes: sem lactose; de farinha de trigo; ferro e ácido fólico; amido; coco ralado; açúcar invertido e outras substâncias permitidas; Contendo glúten. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): Rancho, Mabel	UND	Mabel	7.000	3,50	24.500,00
11	BISCOITO ÁGUA E SAL – Pacote com no mínimo 330g. Composição: farinha de trigo fortificada com ferro; e ácido fólico; gordura vegetal; amido de milho; sal; extrato de malte; açúcar invertido; fermento biológico; bicarbonato de sódio; Ácido láctico; – com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, lecitina de soja, aromatizante, fermento fresco, bicarbonato de sódio e glúten. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): bauducco, marilan, nestlé, piraquê, vitarella, dallas	UND	Dallas	7.000	4,00	28.000,00
12	BISCOITO SALGADO, “TIPO CREAM CRACKER” – Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): bauducco, marilan, nestlé, piraquê, vitarella, dallas.	UND	Dallas	7.000	3,75	26.250,00
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – Do tipo tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem deve estar íntegra, sem estufamento, com vácuo preservado. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): maratá, pilão, três corações	UND	3 corações	6.000	7,70	46.200,00

15	CREME DE LEITE UHT – 17% de gordura. De origem animal, embalado em tetrapak, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender às exigências do Ministério da Agricultura e DPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): itambé, italc, piracanjuba, ccgl	UND	CCGL	1.000	2,25	2.250,00
16	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – Ingredientes: tomate, sem polpa e sem semente. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): fugini, bonare, olé, quero	UND	Figini	3.000	3,00	9.000,00
17	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO– Tipo 1 – Enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem a presença de branqueadores artificiais. Mantendo o padrão de umidade. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem deve estar íntegra. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): dona benta, sol.	KG	Dona Benta	1.000	3,70	3.700,00
18	FEIJÃO BRANCO – Tipo I, Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): kumbuca, tio urbano, tia eliza, brasileiro, do rancho, bernardo	KG	Kambuca	2.000	9,00	18.000,00
19	FEIJÃO CARIOCA – Feijão tipo 1, carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): kumbuca, tio urbano, tia eliza, brasileiro, do rancho, bernardo	KG	Kambuca	3.000	4,10	12.300,00
20	FEIJÃO PRETO – Tipo I, Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): kumbuca, tio urbano, tia eliza, brasileiro, do rancho, bernardo	KG	Rancho	2.000	2,90	5.800,00
21	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO – TIPO FLOCÃO – Farinha milho flocada, pré-cozida, do tipo flocão, amarela. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): zaeli, bonomilho, sinhá	UND	Yoki	10.000	1,50	15.000,00
23	LEITE DE COCO – Embalagem de 200ml; Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços esbranquiçados ou que indiquem a presença de mofo ou bolores. Embalagem plástica intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): copra, coquil	UND	CCGL	800	2,95	2.360,00
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Leite em pó, uniforme e homogêneo, contendo apenas leite, vitaminas, minerais, podendo conter emulsificante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): itambé, piracanjuba, ccgl, elegê	UND	CCGL	7.000	8,50	59.500,00
25	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE – Leite em pó, uniforme e homogêneo, contendo apenas leite, enzima lactase, vitaminas, minerais e emulsificante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): ccgl, piracanjuba.	UND	CCGL	1.000	10,20	10.200,00
26	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA – TETRA PACK – – Leite integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país Anvisa/MS. Sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto. Cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 Litro, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. . Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): piracanjuba,italac,elegê, tradição, Nilza	UND	Nilza	3.000	3,95	11.850,00

28	MACARRÃO "TIPO ESPAGUETE" – Contendo, sêmola de Trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico e corante de urucum. Contém glúten. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): dona benta, liane, petybom, miragin, petyan, ninfa, dallas	PCT	Miragina	6.000	3,00	18.000,00
29	MACARRÃO "TIPO PARAFUSO" – Macarrão parafuso, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): dona benta, liane, petybom, miragin, petyan, ninfa, dallas	PCT	Miragina	6.000	3,45	20.700,00
30	MANTEIGA COMUM COM SAL – deve ser de primeira qualidade, pasteurizada e proveniente de leite de vaca. Com cor amarela, textura firme e homogênea, sabor e aroma característicos, teor de gordura mínimo de 30%, acidez máxima de 0,4% e umidade máxima de 16%. Atenda às normas da ANVISA, sem ranço, mofo ou defeitos, com consistência firme, cor uniforme, sabor e aroma característicos, teor de gordura, acidez e umidade dentro dos limites, em embalagens intactas e bem identificadas. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. . Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): tourinho, elegê, sabor, dona izabel	UND	Elege	3.000	11,80	35.400,00
31	MILHO DE CANJICA BRANCO OU AMARELO – Tipo 1; Beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionado em saco plástico transparente de 500 gramas – não violado, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): dudy, maratá, sinhá, yoki, zaeli, cumbuca	PCT	Yoki	1.200	3,00	3.600,00
33	ÓLEO DE SOJA – Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): soya, liza, sinhá, leve	UND	Soya	5.000	4,40	22.000,00
35	SAL REFINADO – Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): tia eliza, sal lebre, cisne, marinho, nota 10, Veneza	KG	Lebre	1.000	2,15	2.150,00
36	SUCO DE FRUTA – SABOR CAJU – Ingredientes básicos: água; polpa de caju; conservantes; Apresentação; líquido concentrado; frasco com 500ml. – Sem adição de açúcar, com conservação fora de refrigeração. Embalado em garrafa de vidro ou plástico atóxicos, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais, endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. registro no órgão competente. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): dafruta, maguary, jandaia	UND	Dafruta	4.000	5,50	22.000,00
37	SUCO DE FRUTA – SABOR GOIABA – Ingredientes básicos: água; polpa de goiaba; conservantes; Apresentação; líquido concentrado; frasco com 500ml. – Sem adição de açúcar, com conservação fora de refrigeração. Embalado em garrafa de vidro ou plástico atóxicos, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais, endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. registro no órgão competente. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): dafruta, maguary, jandaia	UND	Dafruta	4.000	4,00	16.000,00
38	SUCO DE FRUTA – SABOR MARACUJÁ – Ingredientes básicos: água; polpa de maracujá; conservantes; Apresentação; líquido concentrado; frasco com 500ml. – Sem adição de açúcar, com conservação fora de refrigeração. Embalado em garrafa de vidro ou plástico atóxica, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais, endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. registro no órgão competente. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): dafruta, maguary, jandaia	UND	Dafruta	4.000	4,20	16.800,00
39	VINAGRE – Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses contar da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): virosas, castelo	UND	Castelo	500	2,50	1.250,00
41	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – Coco ralado desidratado, sem adição de açúcar. Pacote de 100g. Produto de boa qualidade, com flocos de coco finos e uniformes, sem impurezas ou vestígios de casca. O coco deve estar seco, com aroma fresco e natural, sem sinais de mofo ou deterioração. O produto deve ser livre de conservantes, corantes ou outros aditivos artificiais. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade: Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): copra, sococo	UND	Copra	400	3,65	1.460,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						543.910,00

LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PRODUTOS CÁRNEOS E/OU PRODUTOS ENLATADOS

43	ALMÔNDEGAS – Almôndegas enlatadas prontas para consumo, compostas por carne bovina, suína ou frango (ou combinação das carnes), com ou sem adição de outros ingredientes (proteína de soja, vegetais, etc.), conforme legislação vigente. Devem estar acondicionadas em latas metálicas de aço inoxidável ou alumínio, com tampa hermética, livre de amassados, ferrugem ou outros danos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): anglo, bordon, oderich, target	UND	Anglo	11.000	7,00	77.000,00
44	CARNE BOVINA EM CONSERVA DESFIADA – Carne bovina enlatada em conserva, proveniente de bovinos inspecionados por órgão oficial de defesa sanitária, cozida e acondicionada em latas de aço inoxidável ou alumínio hermeticamente fechadas, conforme legislação vigente. Deverá estar livre de amassados, ferrugem ou outros danos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): anglo, bordon, oderich, target	UND	Anglo	11.000	5,90	64.900,00
45	MILHO VERDE – Em conserva; Lata com 170g; Ingredientes: milho; sal e água; sem conservantes; embalagem intacta sem sinais de avarias; resistente; vedada hermeticamente. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): olé, bonare, fugioni	UND	Olé	1.000	1,80	1.800
46	SARDINHA AO ÓLEO – Produto contendo sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. As sardinhas devem ser ao próprio suco em óleo comestível. Embalagem íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): coqueiro, gomes da costa, palmeira, pescado, solare	UND	Solare	8.000	4,10	32.800,00
47	SELETADE LEGUMES – Deve conter basicamente: ervilha; batata; cenoura e salmoura (água e sal); sem conservantes. Embalagem intacta; resistente; vedada hermeticamente. Lata com 170g. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): olé, bonare, fugini	UND	Olé	1.000	2,80	2.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						179.300,00

LOTE 03: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES

48	CARNE BOVINA DE CHARQUE – De 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, preparado com carne bovina dianteira de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Com identificação (data de fabricação, validade, peso, procedência, número do registro do órgão correspondente) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura e Pecuária. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	KG	Fricarnes	6.000	20,50	123.000,00
49	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA – de 1ª QUALIDADE – Do tipo patinho, coxão duro, congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente. A embalagem deve conter a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 05 dias anteriores à data de entrega.	KG	Fricarnes	10.000	20,00	200.000,00
50	CARNE BOVINA SEM OSSO “COXÃO MOLE” – Do tipo coxão mole, congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente. A embalagem deve conter a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 05 dias anteriores à data de entrega.	KG	Fricarnes	12.000	16,50	198.000,00
51	CARNE DE FRANGO CONGELADA – FILÉ DE PEITO – Carne de frango tipo peito congelada, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura e pecuária.	KG	Avenorte	7.000	17,50	122.500,00
52	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA CONGELADA – Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura e pecuária.	KG	Avenorte	7.000	10,90	76.300,00
53	FRANGO INTEIRO – SEM CABEÇA E SEM MIÚDOS – Carne de frango, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura e pecuária.	KG	Avenorte	8.000	11,18	89.440,00

54	OVOS BRANCO – Ovo do tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem apropriada com 30 unidades. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a contar a partir do ato da entrega.	DZ	Ouro Branco	9.000	7,65	68.850,00
55	PEIXE – SEM ESPINHA – tambaqui congelado sem gordura – carne de peixe obtido a partir de partes de tambaqui; sadio; livre de parasitas; – escamas, ossos, espinhas; cabeça vísceras e cartilagens; acondicionado em pacote de 1kg; além de substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. o produto deverá estar congelado, em condições para armazenamento. Validade: o prazo de validade deve ser mínimo de 04 meses a partir da data de fabricação. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. embalagens: devem ser confeccionadas em embalagem plástica transparente, atóxica, apropriada para contato direto com o alimento, com lacres, etiquetas adesivadas com identificação da empresa e garantia de inviolabilidade.	KG	In natura	2.000	24,00	48.000,00
56	CARNE DE SOL BOVINA – A carne de sol deverá ser bovina; não deve apresentar odor de ranço; isenta de peles; cartilagens e fragmentos de ossos; com ausencia de sujidades; parasitas e larvas; devendo se apresentar em perfeito estado de conservacao; – com baixo teor de gordura; cor; odor e sabor característico; a embalagem primária deve ser a vácuo; em saco plástico e resistente; cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 1 kg; a embalagem secundária deverá ser em saco plástico e resistente; lacrada e identificada com o nome da empresa; resistente a danos durante o transporte e armazenamento; garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade; será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada; que exponha o produto à contaminação ou deterioração; o produto deve estar de acordo com a legislação vigente; no rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente; de forma clara; as seguintes informações; identificação do produto; inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; lista de ingredientes; data de fabricação; data de empacotamento; data de validade; ou prazo máximo para consumo e informação nutricional. Validade: o produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 dias da data de fabricação; tendo um o uma validade mínima de 03 meses.	KG	Fricarnes	3.000	30,00	90.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3						1.016.090,00
VALOR GLOBAL DOS LOTE 1, 2 e 3 R\$						1.739.300,00
Um milhão, setecentos e trinta e nove mil e trezentos reais						

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 1.739.300,00 (Um milhão, setecentos e trinta e nove mil e trezentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Gabinete Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação
Sub função: 306	Alimentação e nutrição
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	2.347 – Manutenção de Merenda Escolar
Elementode Despesa:	33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.00.000o (RP) recurso nao vinculados a impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Gabinete Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação
Sub função: 306	Alimentação e nutrição
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	2.347 – Manutenção de Merenda Escolar
Elementode Despesa:	33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.550.00.000 – Transferencia do Salario Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Gabinete Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação
Sub função: 306	Alimentação e nutrição
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	2.347 – Manutenção de Merenda Escolar
Elementode Despesa:	33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.552.00.0000 (PNAE) Transferência de recurso FNDE referente ao Programa Nacional de Merenda Escolar (PNAE)

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025

DSS. VITTOR DE LOBOS LTDA

CNPJ: 39.151.452/0001 – 00

David Silva Sales Vittor de Lobos

Representante legal

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de consumo do tipo (Gêneros alimentícios e sacos plásticos – merenda escolar) para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação da Prefeitura de Tarauacá – AC

QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026.

BSS NASCIMENTO VIDRO FEIJÓ, inscrita no CNPJ nº. 18.219.905/0001-12, Inscrição Estadual nº 01.037.608/001-63, estabelecida à Av. Plácido de Castro, nº 942, Centro, em Feijó/AC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 07 – SACOS						
78	SACO – Plástico transparente com capacidade para 10 kg.	KG	Plastik	100	20,00	2.000,00
79	SACO – Plástico transparente com capacidade para 05 kg.	KG	Plastik	100	14,45	1.445,00
80	SACO DE FIBRA – Polietileno; para embalagem; medindo (60x90) cm, com capacidade para 50kg; com espessura de 0,15 micras (parede simples), trama fechada, a borda costurada; na cor branca; sem lacre.	UND	Plastik	1.923	4,90	9.422,70
VALOR TOTAL						12.867,70
Doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos						

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 12.867,70 (Doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Orgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Gabinete Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação
Sub função: 306	Alimentação e nutrição
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	2.347 – Manutenção de Merenda Escolar
Elementode Despesa:	33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.00.000o (RP) recurso nao vinculados a impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Orgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Gabinete Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação
Sub função: 306	Alimentação e nutrição
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	2.347 – Manutenção de Merenda Escolar
Elementode Despesa:	33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.550.00.000 – Transferencia do Salario Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Orgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Gabinete Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação
Sub função: 306	Alimentação e nutrição
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	2.347 – Manutenção de Merenda Escolar
Elementode Despesa:	33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.552.00.0000 (PNAE) Transferência de recurso FNDE referente ao Programa Nacional de Merenda Escolar (PNAE)

Assinam
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Carlos Sousa Gomes
Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025
BSS NASCIMENTO VIDRO FEIJÓ
CNPJ: 18.219.905/0001-12
Benedito Sérgio de Souza Nascimento
Representante legal
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de consumo do tipo (Gêneros alimentícios e sacos plásticos – merenda escolar) para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação da Prefeitura de Tarauacá – AC

QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026.

JABURU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.114.195/0001-51 e Inscrição Estadual nº 01.002.898/001-50, estabelecida na rua Severiano Ramos, n.º 218, bairro: Centro, em Tarauacá/AC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 06: LATICÍNIOS						
76	BEBIDA LÁCTEA – SABORES VARIADOS – Bebida láctea produzida a partir de leite pasteurizado, soro de leite e fermentos lácteos, com adição de polpa ou aroma de frutas variadas. Deve apresentar textura líquida e homogênea, coloração característica e sabor adocicado e equilibrado. O produto não deve conter conservantes artificiais e deve atender às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e às normas da legislação vigente para produtos lácteos. Deve ser embalado em plástico atóxico, vedado, contendo 100 gramas do produto. O transporte e armazenamento devem seguir as recomendações do fabricante para garantir a qualidade do produto até o momento do consumo. A bebida láctea deverá ser entregue em embalagens íntegras, sem sinais de violação ou danos. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): Unibaby, Kicaldo	UND	NUTRIL	15.000	R\$ 2,70	R\$ 40.500,00
77	LEITE LÍQUIDO PASTEURIZADO – Leite líquido, pasteurizado, homogeneizado. Embalados em sacos de polietileno de baixa densidade. A embalagem deverá cont identificação do produto, data de fabricação, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade, informação nutricional, número do lote e número do registro de inspeção do órgão competente, O produto deverá estar regularmente registrado e inspecionado, atendendo integralmente à legislação sanitária vigente, devendo possuir registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou no Serviço de Inspeção Estadual (SIE), conforme aplicável. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) dias a partir da data de entrega. Marcas Pré Aprovadas (Similar Ou Equivalente): Elege, Piracanjuba e Nilza	UND	JABURU	25.000	R\$ 7,00	R\$ 175.000,00
VALOR GLOBAL:				R\$ 215.500,00		
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: (Duzentos e quinze mil e quinhentos reais)						

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 215.500,00 (Duzentos e quinze mil e quinhentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Orgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Gabinete Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação
Sub função: 306	Alimentação e nutrição
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	2.347 – Manutenção de Merenda Escolar
Elementode Despesa:	33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.00.000o (RP) recurso nao vinculados a impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Orgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Gabinete Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação
Sub função: 306	Alimentação e nutrição
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	2.347 – Manutenção de Merenda Escolar
Elementode Despesa:	33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.550.00.000 – Transferencia do Sálario Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Orgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Gabinete Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação
Sub função: 306	Alimentação e nutrição
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	2.347 – Manutenção de Merenda Escolar
Elementode Despesa:	33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.552.00.0000 (PNAE) Transferência de recurso FNDE referente ao Programa Nacional de Merenda Escolar (PNAE)

Assinam
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Carlos Sousa Gomes
Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025
JABURU EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.114.195/0001-50
José Augusto da Costa Bayma
Representante legal
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de consumo do tipo (Gêneros alimentícios e sacos plásticos – merenda escolar) para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação da Prefeitura de Tarauacá – AC

QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026.

CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.231.183/0001-85, estabelecida na Rua Justiniano de Serpa, nº 69, Loja 13, bairro Centro, Tarauacá – AC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 04: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃES						
58	PÃO DE MASSA FINA Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico – sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, conter sal, outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Validade: O produto deve ser do dia com validade para até 03 dias	KG	BUTIQUE DO PAO	9.000	R\$ 14,00	R\$ 126.000,00
59	PÃO FRANCÊS – Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Cada pão deverá pesar 50g e apresentar tamanho e formato uniformes. Validade: O produto deve ser do dia com validade para até 03 dias	KG	BUTIQUE DO PAO	9.000	R\$ 16,00	R\$ 144.00,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 270.000,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: Duzentos e setenta mil reais						

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Orgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Gabinete Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação
Sub função: 306	Alimentação e nutrição
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	2.347 – Manutenção de Merenda Escolar
Elementode Despesa:	33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.00.000o (RP) recurso nao vinculados a impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Orgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Gabinete Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação
Sub função: 306	Alimentação e nutrição
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	2.347 – Manutenção de Merenda Escolar
Elementode Despesa:	33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.550.00.000 – Tranferencia do Sálario Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Orgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Gabinete Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação
Sub função: 306	Alimentação e nutrição
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	2.347 – Manutenção de Merenda Escolar
Elementode Despesa:	33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.552.00.0000 (PNAE) Transferência de recurso FNDE referente ao Programa Nacional de Merenda Escolar (PNAE)

Assinam
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Carlos Sousa Gomes
Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025
CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA
CNPJ: 54.231.183/0001-85
Carlos Tadeu Lopes de da Silva
Representante legal
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026

OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa INFOJURUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.837.041/0001-47.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	MOUSE OPTICO COM FIO – com fio C3 tech MS – 25 BK, com resolução de 1200 DPI, com 3 botões sendo 2 botões na parte superior e 1 central com função scroll.	UND	Maxprint	2	7,89	15,78
15	MONITOR 21.5 POLEGADAS – com ajuste de altura e rotação – Monitor LCD com retro iluminação LED – 21.5 polegadas; RESOLUÇÃO NATIVA: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; Brilho: 250 cd/m²; CONECTORES DE ENTRADA: HDMI, VGA, DisplayPort; Revestimento de Tela: Anti-olho, 3H Hard Coating; Padrões de conformidade: Plug and Play, DDC/CI, RoHS, Compatível com EDID, DisplayPort 1.2; Distância entre Pixels: 0.248 mm; Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; Dimensões (LxPxA) – com apoio: 48.73 cm x 16.6 cm x 35.34 cm. ITENS INCLUSOS: 1 (um) cabo DisplayPort; 1 (um) cabo Super Speed USB; 1 (um) cabo HDMI; 1 (uma) base de apoio compatível como equipamento. GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses.	UND	OAC/22B3HMF	1	713,00	713,00
VALOR TOTAL: setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos.						728,78

DA VIGÊNCIA: a vigência desta Contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 27/04/2026 a 27/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 728,78 (setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Floresta e Meio Ambiente

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria da Floresta e Meio Ambiente

Função: 4 – Administração

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 7 – Tarauacá Melhor com o Meio Ambiente Sustentável

Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção – Secretaria de Floresta, Meio Ambiente e Povos Originários

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados a Impostos

Tarauacá – AC, 27 de abril de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Antonia Daniela Melo Ribeiro, Secretária Municipal de Meio Ambiente, pela CONTRATANTE e INFOJURUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.837.041/0001-47., pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ – AC

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ – ACRE, torna público que Excelentíssimo Senhor Prefeito, ratificou a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.739/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, em favor da empresa BRITOEDUCAR, inscrita no CNPJ nº 33.245.626/0001-17, cujo valor total é de R\$ 101.121,69 (cento e um mil e cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), compatível com o valor de mercado, encaminhando o presente processo a V.Exa. para sua ratificação do Termo de Adesão, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021. Publique-se.

Tarauacá-AC, 28 de abril de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

A Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Cotação de Preços – Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, edição nº 14.254, de 27 de abril de 2026, página 93, para correção e complementação da relação dos grupos contemplados na cotação.

Onde se lê: A cotação contempla, de forma geral, os seguintes grupos:

1. Veículos tipo picape e SUV;
2. Caminhões e veículos de transporte de passageiros;
3. Motocicletas e quadriciclos;
4. Máquinas pesadas e equipamentos compactos;
5. Caminhão compactador de resíduos sólidos;
6. Veículos tipo passeio.

Leia-se: A cotação contempla, de forma geral, os seguintes grupos:

1. Veículos tipo picape ou SUV de grande porte 4x4, sem condutor, com sistema de internet via satélite;
2. Veículos tipo caminhão com condutor;
3. Veículos de transporte de passageiros, com condutor e com sistema de internet via satélite;
4. Motocicletas e quadriciclos utilitários, sem condutor;

- 5. Máquinas e equipamentos pesados com operador;
 - 6. Mini máquinas e equipamentos compactos, com e/ou sem operador;
 - 7. Caminhão compactador de resíduos sólidos urbanos, sem motorista e sem equipe de coleta;
 - 8. Veículos tipo passeio sem condutor;
 - 9. Máquinas e equipamentos para pavimentação, recuperação e manutenção asfáltica;
 - 10. Implementos e acessórios para máquinas operacionais.
- Permanecem inalteradas as demais disposições do aviso originalmente publicado.
- Tarauacá/AC, 28 de abril de 2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2025

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 178/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº038/2026, cujo objeto é a contratação de saldo da ata de registro de preços no 01612024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (almoço, Janta, Marmitex e Café da Manhã); para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xapuri-Acre

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Emerson Rodrigo Simão de Souza, Secretário Municipal de Planejamento – Decreto nº 078/2025
FISCAL	Emanuelle Silva de Freitas, Diretora Administrativa e Projetos da Administração e Finanças, Decreto nº 159/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xapuri – Acre, 22 de abril de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

003º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026 – XAPURI/AC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais CONVOCA na ordem de classificação dos candidatos do edital 005/2026 de acordo com a necessidade.

SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES DO EDITAL Nº 005/2026

CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Número da classificação	Função
RENIS CANDIDO PEREIRA	13	Auxiliar de Serviços Gerais
ELINE VALDIVINO DAMASCENO	01	Assistente Social
ANDRÊSSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	02	Psicóloga

Para no prazo de 48 HORAS (dois dias úteis), portanto nos dias 29 e 30 de abril de 2026, sob pena de preclusão da posse, apresentar toda documentação necessária à sua contratação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Administração e Coordenação Geral – SEPLACOG, situada na Rua 24 de Janeiro – 240 – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas e posterior posse ao cargo selecionado.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

RG; (cópia e original)

CPF (cópia e original)

Título Eleitor; (cópia e original)

Carteira de Trabalho; (cópia e original)

Comprovante de residência; (cópia)

Comprovante de escolaridade, conforme o edital; (cópia e original);

Comprovante bancários; (cópias)

Exame de aptidão física e mental

Esta convocação poderá ser alterada conforme o interesse da administração.

Nada mais a tratar para o momento.

É a presente convocação.

Xapuri/Acre, 28 de abril de 2026.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito de Xapuri

DIVERSOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTEN-CIAL DO ALTO ACRE – CISAC

QUARTA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ADMISSÃO DOS CANDIDADOS APROVADOS NO PROCESSO SE-LETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTEN-CIAL DO ALTO ACRE – CISAC - EDITAL Nº 001/2026.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIOASSIS-TENCIAL DO ALTO ACRE – CISAC, por intermédio de seu Presiden-te, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legisla-ção em vigor, CONVOCA os candidatos listados abaixo, para com-parecerem à sede do CISAC (Casa de Acolhimento do Alto Acre, situado à Rua Generalíssimo Deodoro, nº. 265, Centro, em Brasi-leia/AC), no horário das 7 h às 13h, de segunda à sexta-feira, e REALIZAREM A ENTREGA DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, além daqueles comprobatórios do cumprimento dos requisitos para contratação (item 9. do Edital nº 001/2026) e RETIRAR A GUIA de autorização para a realização da CONSULTA MÉDICA ADMISSIONAL no prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta convoca-ção, para posterior anotação na CTPS e assinatura de contrato de trabalho.

CARGO: CUIDADOR

CANDIDATO: NARIA CIDERIS BARRETO ALVES DA SILVA

CANDIDATO: ROZELLY NASCIMENTO DE SOUZA